



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO N° 12, de 04 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que, na data da assinatura deste Decreto Legislativo, o Presidente da Câmara encontra-se ausente, razão pela qual o Vice-Presidente exerce interinamente as funções da Presidência, nos termos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os artigos 30 e 31 da Lei Municipal nº 1.424/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Funções, Remuneração, Gratificações e Avaliações do Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina - PR;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 1 (um) ano de efetivo exercício no cargo, bem como a realização da avaliação de desempenho relativa ao período aquisitivo;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **ENQUADRADOS** por Progressão Vertical os servidores abaixo relacionados:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL			
SERVIDOR	NÍVEL	CARREIRA	A PARTIR DE
<b>CARREIRA – GPOP III – ANALISTA DE SISTEMAS</b>			
Lucas Pereira Vilas Boas	15	A	10/12/2025
<b>CARREIRA – GPOP II – CONTADOR</b>			
Marco Antônio Martins	15	C	10/12/2025
<b>CARREIRA – GPOP I – ADVOGADO</b>			
Ana Carla dos Santos Pereira	10	C	22/12/2025

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2025.

  
**LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal